

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Segundo Termo de Aditamento nº 164/14 Processo Administrativo nº 48612 / 2013

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO 039/2014 CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E A ASSOCIAÇÃO EL SHADDAI DE BOTUCATU, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE PROPORCIONEM À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM REGIME DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Pelo presente instrumento de aditamento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dr. JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade a ASSOCIAÇÃO EL SHADDAI, associação civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educativo e de assistência social, estabelecida nesta cidade à Rua Waldemar Vizotto,138 – Jardim Santa Eliza – Botucatu - inscrita no CNPJ sob nº. 00.622.982/0001-53, neste ato, representada pelo Presidente ALETHEA GUIMARÃES MENDES, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade, portador do RG nº. 23.164.608-2 e inscrita no CPF sob nº. 195.480.168-85, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, residente e domiciliada nesta cidade, com base no Processo Administrativo nº. 4612/2013, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista os elementos que instruem os autos o recurso prevista na a Clausula Quarta do Convênio assinado em 03/02/2014 fica acrescido de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) – Recurso Federal, a ser pago em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA

4.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Segundo Termo de Aditamento nº 164/14 Processo Administrativo nº 48612 / 2013

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

1 6 DEZ 2014

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Amélia Maria Sibar Secretária Municipal de Assistência Social

ALETHEA GUIMARÃES MENDES

ASSOCIAÇÃO EL SHADDAI

PRESIDENTE

Testemunhas

1 a

Sueli Isabel Tamelini RG: 9.934.373 CPF: 834.932.638-72 2ª forone C. de alluquingin

Joseane Camila de Albuquerque RG: 34.463.663-X CPF: 350.940.358-43